



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bruno Farias – AVANTE/MG

Apresentação: 17/10/2025 10:27:45,420 - CSAU
REQ n.284/2025

COMISSÃO DE SAÚDE
REQUERIMENTO Nº , DE DE 2025.
(Do Sr. Bruno Farias)

Requer a realização de audiência pública para discutir sobre o pagamento do grau máximo de insalubridade para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, a realização de reunião de audiência pública com o tema “Pagamento do grau máximo de insalubridade para enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem”.

Sugiro a presença dos seguintes convidados:

1. Ministro da Saúde – Sr. Alexandre Padilha;
2. Ministro da Fazenda – Sr. Fernando Haddad;
3. Ministra do Planejamento e Orçamento Público - Sra. Simone Tebet;
4. Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) – Sr. Manoel Carlos Neri da Silva;
5. Coordenadora do Fórum das Organizações de Enfermagem, Sra. Solange Caetano.

JUSTIFICAÇÃO

A insalubridade é definida como uma atividade nociva à saúde dos colaboradores, ou seja, ocupação ou condições de trabalho que podem comprometer a segurança e integridade do trabalhador.

O pagamento do adicional de insalubridade pressupõe alguns requisitos como, por exemplo, a ameaça a saúde, danos de médio a longo prazo a saúde do trabalhador, exposição a agentes químicos e biológicos, dentre outros.



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259822444500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Farias e outros



* C D 2 5 9 8 2 2 4 4 5 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Bruno Farias – AVANTE/MG

REQ n.284/2025
Apresentação: 17/10/2025 10:27:45,420 - CSAU

No exercício da atividade de enfermagem por si só já está implícito a existência de risco a saúde do trabalhador, independente do local da prestação do serviço, tendo em vista, riscos impossíveis de serem eliminados, por exemplo, riscos químicos, na utilização de instrumentos de trabalho e medicamentos; riscos biológicos, como micro-organismos e bactérias presentes no ambiente de trabalho.

É impossível afirmar que o risco biológico é eliminado com a utilização de equipamentos de proteção ou qualquer outra prevenção, o risco sempre estará presente.

Por todo exposto, é que solicito o apoio dos nobres pares que compõem o plenário desta Comissão para aprovação deste requerimento, para que possamos debater a importância de se pagar a categoria o grau máximo de 40% a título de adicional de insalubridade.

Sala das Comissões, em _____ de _____ de 2025.

Deputado Bruno Farias

AVANTE/MG



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD259822444500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Farias e outros



* C D 2 5 9 8 2 2 4 4 5 0 0 *



Requerimento de Audiência Pública

Deputado(s)

- 1 Dep. Bruno Farias (AVANTE/MG)
- 2 Dep. Alice Portugal (PCdoB/BA)
- 3 Dep. Dorinaldo Malafaia (PDT/AP)

